

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

O MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021, conforme segue:

Questão nº 4 – Língua Portuguesa – Nível Médio

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Embora tenha havido equívoco na digitação do enunciado, na alternativa correta há as duas características corretas solicitadas no enunciado, ou seja, não há característica incorreta, portanto, não interfere na resposta e não invalida a questão. A questão está correta e não será cancelada.

Questão nº 7 – Matemática – Nível Superior

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Inadequação ao Edital. Questão que não fornece todos os elementos necessários para a sua resolução, causando dúvida às/aos candidatas/os. A questão se trata de uma função polinomial do segundo grau, exige conhecimento de máximo e mínimo, para isso, necessita fórmula, o que deixa a questão fora do padrão para a disciplina de conhecimento comum aos candidatos.

Questão nº 8 – Matemática – Nível Médio

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Temos erro de digitação no enunciado no que se refere a quantidade de alunos que foram consultados. A quantidade de alunos é igual a 40 e não 30. Isso fará diferença no resultado final.

$$3000 = 100\%$$

$$40 = x$$

$$x @ 1,33$$

Questão nº 10 – Matemática – Nível Fundamental

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não existe alternativa correta visto que: $3x = 48$; $x = 16$.

Questão nº 10 – Matemática – Nível Médio

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Para calcular a mediana nesta situação, se faz necessário que os valores sejam colocados em ordem crescente para depois efetuar o cálculo.

Valores em ordem:

181419; 181796; 204804; 209425; 212952; 246875; 266415; 298041; 299415; 305068

pegando os dois dados do centro e tirando a média temos:

$$(212952 + 246875) = 459827/2$$

$$me = 229.913$$

Questão nº 10 – Matemática – Nível Superior

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Inadequação ao Edital. Questão que não fornece todos os elementos necessários para a sua resolução, causando dúvida às/aos candidatas/os. Neste caso se trata de uma progressão aritmética, para resolver a questão também é necessário saber a fórmula de soma de PA e termo geral, que deveria estar especificada na questão, o que deixa a questão fora do padrão para a disciplina de conhecimento comum aos candidatos.

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

ESTADO DE SANTA CATARINA

Questão nº 11 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O turismo religioso é um dos tipos de turismo dentro da grande variedade da indústria turística.

De acordo com site oficial, em Santa Catarina, a fé também movimentou o turismo e, Nova Trento, cidade de Madre Paulina, é o **segundo destino religioso mais visitado do país**. O site coloca em destaque, o **Santuário de Azambuja**, em Brusque, que reúne o **maior acervo brasileiro de arte sacra popular** que, (SANTA CATARINA, 2021).

Segundo Silveira (2007), há uma capacidade de geração de negócios, de fomento social e econômico, de atrativos de cunho religioso em países de tradição ibérica e em desenvolvimento, particularmente no Brasil.

Não há posicionamento diante da situação ou apreciação de culturas ou crenças específicas, mas uso de informações de destaque em publicações científicas, da mídia catarinense e sites oficiais sobre um segmento que vem se destacando no contexto nacional, cumprindo as exigências do programa publicado.

O fato de não haver religião oficial e da existência do livre exercício de todas as religiões, não excluiu dos sites oficiais as informações e publicações sobre pontos turísticos ligados à fé religiosa. Portanto, indefere-se o pedido de anulação da questão.

SILVEIRA, E. J. S. Turismo religioso no Brasil: Uma perspectiva local e global. V. 18 N. 1 (2007).

SANTA CATARINA. Disponível em: <http://turismo.sc.gov.br/?segmento=turismo-religioso>

Disponível em: <https://ndmais.com.br/turismo/turismo-religioso-sc-roteiro-para-quem-busca-por-tradicao-e-fe/>. Acesso em: 15 de fev. 2021.

Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/62606>. Acesso em: 15 de fev. 2021.

Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/@@search?SearchableText=TURISMO+RELIGIOSO>. Acesso em: 15 de fev. 2021.

Questão nº 13 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O candidato(a) alega que “A Questão ficou com dupla interpretação”. O enunciado aponta que a agropecuária catarinense cresceu 3,3%, portanto, refere-se ao setor primário, e especifica que a pecuária cresceu 6,9% e a agricultura, 0,4%, referindo-se mais uma vez ao setor primário. Considerando-se que o enunciado e o comando apresentam informações relacionadas ao setor primário para a resolução da questão, indefere-se o pedido de anulação da questão.

Questão nº 15 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Superior

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULDA. Falta um complemento no enunciado para relacionar a situação de 1988 com a questão relativa aos dias atuais, motivo que pode levar os candidatos a não assinalarem a alternativa correta por entenderem que o enunciado está tratando única e exclusivamente à década de 80, ainda mais que o comando da questão traz o termo “questionava-se”, sendo assim, a Banca decide pela anulação da questão.

Questão nº 16 – Conhecimentos Específicos – Enfermeiro

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. De acordo com o Anexo I do edital o assunto: Noções de Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet está presente no conteúdo programático de conhecimentos específicos do cargo, motivo pelo qual a questão não poderá ser anulada.

Questão nº 18 – Conhecimentos Específicos – Assistente Administrativo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Analisadas as razões recursais, a banca decide por não acolhe-las, motivo pelo qual o recurso está indeferido. A resposta da questão exige um exercício

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

ESTADO DE SANTA CATARINA

hermenêutico, pois o inciso XLVI possui um “salvo” em sua redação, o que indica uma exceção. Assim, percebemos que, em regra, não poderá haver pena de morte, mas há a possibilidade em caso de guerra declara, o que nos infere à conclusão de que há pena de morte prevista e permitida no ordenamento jurídico brasileiro, mantendo-se assim o gabarito.

Questão nº 18 – Conhecimentos Específicos – Cargos da Saúde

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O recurso não assiste aos candidatos, pois a União somente poderá executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária em circunstâncias especiais, como na ocorrência de agravos inusitados à saúde, que possam escapar do controle da direção estadual do Sistema Único de Saúde-SUS ou que representam risco de disseminação nacional, e não em todos os casos. Em seu Art. 18 a Lei diz que à direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete executar serviços de vigilância epidemiológica. Conforme artigo 16 a direção nacional do Sistema Único da Saúde (SUS) compete apenas definir e coordenar o sistema de vigilância epidemiológica enquanto a execução fica a cargo do municípios e estados.

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

Questão nº 19 – Conhecimentos Específicos – Médico Clínico Geral

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O caso clínico em questão – homem, hipertenso, 52 anos de idade, com cefaleia aguda e de forte intensidade, que evolui com rigidez de nuca dentro de 24h após o início da cefaleia sugere fortemente o diagnóstico de hemorragia subaracnóidea. O diagnóstico diferencial desta condição inclui: outras formas de hemorragia como hematoma intraparenquimatoso, epidural e subdural; outras causas de cefaleia como enxaqueca e tensional; e meningoencefalites virais ou bacterianas. (1, 2, 3)

Justamente pela possibilidade de diagnósticos diferenciais plausíveis a melhor das alternativas propostas pela banca (que solicitou a principal hipótese diagnóstica) não seria meningite infecciosa cujo quadro típico

“em geral, é grave e caracteriza-se por febre, cefaleia, náusea, vômito, rigidez de nuca, prostração e confusão mental, sinais de irritação meníngea, acompanhadas de alterações do líquido cefalorraquidiano (LCR). No curso da doença podem surgir delírio e coma. Dependendo do grau de comprometimento encefálico (meningoencefalite), o paciente poderá apresentar também convulsões, paralisias, tremores, transtornos pupilares, hipoacusia, ptose palpebral e nistagmo.” (4)

Referências:

1. Guidelines for the management of aneurysmal subarachnoid hemorrhage: a guideline for healthcare professionals from the American Heart Association/American Stroke Association. Stroke. 2012 Jun;43(6):1711-37
2. Caren G. Solomon, M.D., M.P.H, Michael T. Lawton, M.D., and G. Edward Vates, M.D., Ph.D Subarachnoid Hemorrhage N Engl J Med 2017; 377:257-266 July 20, 2017
3. Suarez JJ, Tarr RW, Selman WR. Aneurysmal subarachnoid hemorrhage. N Engl J Med. 2006 Jan 26;354(4):387-96, commentary can be found in N Engl J Med 2006 Apr 20;354(16):1755

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde : volume 1 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia e Serviços. – 1. ed. atual. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017.

Questão nº 19 – Conhecimentos Específicos – Odontólogo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O tema “Biologia Celular e Molecular” não é citado diretamente, mas se encaixa em outros temas do edital como: Medicina Oral, Imunologia, Periodontopatias, Microbiologia e Patologia Oral.

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

ESTADO DE SANTA CATARINA

Questão nº 21 – Conhecimentos Específicos – Assistente Administrativo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Analisadas as razões recursais, a banca decide por não acolhe-las, motivo pelo qual o recurso está indeferido, tendo em vista todas as alternativas estarem de acordo com os conceitos elencados no artigo 6º da Lei 8666/93, salvo a alternativa D, que deveria afirmar que é “toda transferência de domínio de bens à terceiros”, e não o afirmado na questão, tornando-a incorreta e, conseqüentemente a alternativa a ser assinalada, mantendo-se assim o gabarito.

Questão nº 21 – Conhecimentos Específicos – Motorista e Operador de Máquinas

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULDA. O gabarito trouxe como alternativas a sequência “a”, “a”, “a”, “d”, sendo assim deve-se proceder a anulação da questão.

Questão nº 21 – Conhecimentos Específicos – Professor de Matemática

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Como a sequência de Fibonacci é formada apenas por valores inteiros, podemos sim considerar as duas alternativas, fato que anula a questão.

Questão nº 23 – Conhecimentos Específicos – Assistente Administrativo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Os(as) candidatos(as) requerem a anulação da questão, tendo como base o disposto no artigo 332 do CP. Ocorre, todavia, que o enunciado da questão solicita que se marque a questão que não indica crime praticado por funcionário público contra a administração em geral. Peculato mediante erro de outrem (art. 313); Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento (art. 314); e Excesso de exação (art. 316, §1º), são crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral. Tráfico de Influência (art. 332), por sua vez, é um crime praticado por particular contra a administração em geral. Portanto, não assiste razão aos candidatos.

Questão nº 23 – Conhecimentos Específicos – Odontólogo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Segundo a mesma fonte (Pegoraro et al.), o próprio ator cita que: “o contorno da restauração deve apresentar-se com uma forma plana (perfil de emergência plano) para harmonizar-se com a superfície também plana da raiz.” Tal citação também foi reafirmado por outros autores e encontra-se disponíveis em vários endereços on-line.

Quanto à alternativa D, a incorreta, é necessário que os tecidos circundantes do elemento dental encontrem-se em total saúde para tal preparo protético, vindo esse a ser defeituoso ou insuficiente caso os tecidos apresentem alguma doença, como periodontite, gengivite, hiperplasia gengival, podendo ainda resultar num mau resultado de cimentação da coroa protética.

Questão nº 24 – Conhecimentos Específicos – Assistente Administrativo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão objeto de recurso apresenta três alternativas como sendo princípios do direito administrativo e apenas uma como exceção, a precisão.

O recurso administrativo defende que apenas a legalidade é um dos princípios do direito administrativo, baseado no artigo 37 da Constituição Federal/88.

Ocorre que a questão não faz menção que os princípios a serem considerados seriam apenas os expressos na CF/88. Logo, a mesma abrange os princípios expressos e não expressos na Carta Magna. A bibliografia sobre este tema é vasta.

Segundo os renomados autores Meirelles e Burtle Filho (2016, p.91/92):

Os princípios básicos da administração pública estão consubstanciados em doze regras de observância permanente e obrigatória para o bom administrador e na interpretação do Direito Administrativo: **legalidade**, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, **razoabilidade**, **proporcionalidade**, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, **motivação** e

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

ESTADO DE SANTA CATARINA

supremacia do interesse público. Os cinco primeiros estão expressamente previstos no art. 37, caput, da CF/88; e os demais, embora não mencionados, decorrem do nosso regime político, tanto que, ao lado daqueles, foram textualmente enumerados pelo art. 2º da Lei federal 19.784, de 29.1.99. Essa mesma norma diz que a Administração Pública deve obedecer aos princípios acima referidos. Pelo que nela se contém, tal norma, muito embora de natureza federal, tem verdadeiro conteúdo de normas gerais da atividade administrativa não só da União, mas também dos Estados e Municípios. (grifo nosso).

Na mesma linha de pensamento, Di Pietro (2014, p.64) descreve que:

A Constituição de 1988 inovou ao fazer expressa menção a alguns princípios a que se submete a Administração Pública Direta e Indireta, a saber, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade administrativa, da publicidade e eficiência (art. 37, caput, com redação dada pela Emenda Constitucional no 19, de 4-6-98. [...] A Lei no 9. 784, de 29-1-99 (Lei do Processo Administrativo Federal), no artigo 2º, faz referência aos princípios da **legalidade**, finalidade, **motivação**, **razoabilidade**, **proporcionalidade**, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência. (grifo nosso).

Considerando o exposto, a questão não apresenta erro, não sendo assim passível de anulação.

Desta forma, INDEFIRO O RECURSO, JULGANDO IMPROCEDENTE.

Referências:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 27 ed. São Paulo, Atlas, 2014.

MEIRELLES, Hely Lopes; BURLE FILHO, José Emmanuel. **Direito administrativo brasileiro**. 42 ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

Questão nº 24 – Conhecimentos Específicos – Médico Clínico Geral

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Segue abaixo, um print screen (1) da página de referência, “padrão-ouro” internacional:

“Online Mendelian Inheritance in Man®. OMIM is a comprehensive, authoritative compendium of human genes and genetic phenotypes that is freely available and updated daily. The full-text, referenced overviews in OMIM contain information on all known mendelian disorders and over 15,000 genes. OMIM focuses on the relationship between phenotype and genotype. It is updated daily, and the entries contain copious links to other genetics resources.” (2)

BRCA2 GENE; BRCA2

Alternative titles; symbols

FANCD1 GENE; FANCD1

HGNC Approved Gene Symbol: BRCA2

Cytogenetic location: 13q13.1 Genomic coordinates (GRCh38): 13:32,315,507-32,400,267 (from NCBI)

Gene-Phenotype Relationships

[View clinical synopses as a table](#)

Location	Phenotype	Phenotype MIM number	Inheritance	Phenotype mapping key
13q13.1	{Breast cancer, male, susceptibility to}	114480	AD, SMu	3
	{Breast-ovarian cancer, familial, 2}	612555	AD	3
	{Glioblastoma 3}	613029	AR	3
	{Medulloblastoma}	155255	AD, AR, SMu	3
	{Pancreatic cancer 2}	613347		3
	{Prostate cancer}	176807	AD, SMu	3
	Fanconi anemia, complementation group D1	605724	AR	3
	Wilms tumor	194070	AD, SMu	3

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

ESTADO DE SANTA CATARINA

A referência utilizada no recurso: “NATURALE GENETIC; LONDES; 2014.” além de estar inadequadamente citada, ao ser revisada diz o que se segue (no original), o que não legitima o recurso proposto:

“We conducted imputation to the 1000 Genomes Project of four genome-wide association studies of lung cancer in populations of European ancestry (11,348 cases and 15,861 controls) and genotyped an additional 10,246 cases and 38,295 controls for follow-up. We identified large-effect genome-wide associations for squamous lung cancer with the rare variants BRCA2 p.Lys3326X (rs11571833, odds ratio (OR) = 2.47, $P = 4.74 \times 10^{-20}$) and CHEK2 p.Ile157Thr (rs17879961, OR = 0.38, $P = 1.27 \times 10^{-13}$). We also showed an association between common variation at 3q28 (TP63, rs13314271, OR = 1.13, $P = 7.22 \times 10^{-10}$) and lung adenocarcinoma that had been previously reported only in Asians. These findings provide further evidence for inherited genetic susceptibility to lung cancer and its biological basis. Additionally, our analysis demonstrates that imputation can identify rare disease-causing variants with substantive effects on cancer risk from preexisting genome-wide association study data.” (3)

Apesar da referência constante no site do Instituto Lado a Lado pela Vida não ter validade científica, levamos em consideração a proposta de recurso. Entretanto, segue abaixo o que diz a notícia:

“A partir da indicação do especialista, devem ser feitos testes durante a biópsia para identificar possíveis danos no DNA do paciente. O diagnóstico correto pode influenciar na escolha do tratamento, como é o caso das alterações de IGFR e da translocação de Alk. Também já está em debate a aplicação do exame que detecta mutações genéticas nos genes BRCA1 e BRCA2, responsáveis pela supressão de tumores na mama e ovário. A indicação é de que os testes sejam feitos em pacientes com histórico familiar de um dos dois tipos de cânceres. De acordo com pesquisa, os genes BRCA1 e BRCA2 estão associados ao aparecimento destes cânceres e o exame aplicado na rede pública poderia identificar precocemente a doença. O pedido de inclusão foi entregue no início de abril pelo deputado estadual José Domingos (PSD) à Secretaria de Estado da Saúde do Mato Grosso para análise.” (4)

- 1) <https://www.omim.org/entry/600185?search=brca2&highlight=brca2>
- 2) <https://www.omim.org/about>
- 3) Wang, Y., McKay, J., Rafnar, T. et al. Rare variants of large effect in BRCA2 and CHEK2 affect risk of lung cancer. Nat Genet 46, 736–741 (2014). <https://doi.org/10.1038/ng.3002>
- 4) <https://www.ladoaladopelavida.org.br/detalhe/dos-pacientes-com-cancer-de-pulmao-devem-fazer-mapeamento-genetico>

Questão nº 25 – Conhecimentos Específicos – Motorista e Operador de Máquinas

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULDA. O gabarito trouxe como alternativas a sequência “a”, “a”, “a”, “d”, sendo assim deve-se proceder a anulação da questão.

Questão nº 25 – Conhecimentos Específicos – Odontólogo

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULDA. Apesar das alternativas de resposta serem estritamente endodônticas, a questão pode ser confundida com uma lesão endo-perio, mas jamais com uma biopulpectomia.

Faxinal dos Guedes (SC), 17 de fevereiro de 2021.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal